



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Gercino  
Coelho, nº 199

##### Telefone



(77) 3661-2073

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO ,ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
- RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - EUNADSON DONATO DE BARROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

O presidente da Câmara Municipal de CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação, por Inexigibilidade nº 002/2021, os serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2021, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2021, a favor da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.853.664/00001-08, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – 1º andar – Centro – Caetité – Bahia, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, vigência: 11 meses, **ora ratificado**.

Candiba, 06 de fevereiro de 2020

Aleci Moura Silva  
Presidente da Câmara





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.853.664/00001-08, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – 1º andar – Centro – Caetité – Bahia, representada neste ato por um de seus Diretores, para prestar serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2021, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2021, pelo valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Candiba – BA, 06 de Fevereiro de 2021.

.....  
Presidente CL

.....  
Membro da Comissão

.....  
Membro da Comissão





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo administrativo nº 002/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.853.664/00001-08, estabelecida à Rua Barão de Caetité, 393 – 1º andar – Centro – Caetité – Bahia, representada neste ato por um de seus Diretores, para prestar **serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2021, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, respostas das notificações mensais ao TCM e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2021**, pelo valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Candiba – BA, 06 de fevereiro de 2021.

**Aleci Moura Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o art. , **ratifica** o procedimento de contratação, por Inexigibilidade nº 001/2021, com a finalidade de prestar de serviços advocatícios na defesa dos direitos da Câmara Municipal de CANDIBA/BA, nas esferas judicial e administrativa, consultoria administrativa na elaboração de pareceres, projetos de leis, portarias, decretos, acompanhamento das sessões junto ao legislativo, a favor da Empresa **EUNADSON DONATO DE BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o N° 33.993, estabelecido profissionalmente na Rua Canadá, 151 –A, Bairro Santa Luzia, Guanambi/Bahia, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos reais) mensal, vigência: 11( onze) meses, **ora ratificado**.

Candiba, 06 de fevereiro de 2021.

**Aleci Moura Silva**  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Empresa **EUNADSON DONATO DE BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o N.º 33.993, estabelecido profissionalmente na Rua Canadá, 151 –A, Bairro Santa Luzia, Guanambi/Bahia, para prestar serviços advocatícios na defesa dos direitos da Câmara Municipal de Candiba/BA, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal, vigência: 11 (onze) meses.

Candiba – BA, 06 de Fevereiro de 2021.

**Aleci Moura Silva**

Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo administrativo nº 001/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação favor da Empresa **EUNADSON DONATO DE BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o N° 33.993, estabelecido profissionalmente na Rua Canadá, 151 –A, Bairro Santa Luzia, Guanambi/Bahia, para prestar advocatícios na defesa dos direitos da Câmara Municipal de Candiba/BA, nas esferas judicial e administrativa, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal, vigência: 11( onze) meses, **ora ratificado**.

Candiba – BA, 06 de fevereiro de 2021.

**Aleci Moura Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/50BD-9951-CA0C-18E8-73BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50BD-9951-CA0C-18E8-73BE



### Hash do Documento

52bee80f74e9f14f12689271765a6eb409b915bdc60ea65bbd70e335e0eae169

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2021 12:04 UTC-03:00